

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

Processo Licitatório nº 143/2025

Pregão Eletrônico nº 074/2025/SRP/FME

No dia 06 de Fevereiro de 2026, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA – FME**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no **CNPJ: 45.121.023/0001-92**, com sede na rua trajano de almeida, S/Nº, bairro centro, Santana do Araguaia – PA, representado neste ato por **ADENILTON DA SILVA**, secretário municipal de educação, portaria nº 008/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 074/2025/SRP/FME**, publicada no diário oficial do município em 12/12/2025 processo administrativo n.º 143/2025, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei complementar nº 123/2006, da Lei 11.488/2007 e Decreto nº 2092/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios no geral em atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e setores ligados à rede pública de ensino no município de Santana do Araguaia – PA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa : **A R S LIMA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 11.398.801/0001-73**, estabelecida na Av. José Mendonça, nº 198, Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, Telefone (94)99127-2002, e-mail rhuncruz@bol.com.br , neste ato representada por **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, brasileira, casada, empresária, portadora da RG nº 5261154 PC - PA e do CPF: 821.440.282-49, residente e domiciliada na Rua Carlos Ribeiro, nº 57, bairro Rodoviário, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia - PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
5	ACHOCOLATADO 1ª QUALIDADE PCT 400G	MULK	1300	UND	R\$ 9,980	R\$ 12.974,000
39	MACARRÃO TIPO PENNE - EMBALAGEM DE 500 G	SAFRA	3000	UND	R\$ 3,850	R\$ 11.550,000
41	MACARRÃO PARAFUSO PCT 500G	SAFRA	12000	UND	R\$ 3,550	R\$ 42.600,000
43	MANDIOCA	GOIAS	6000	KG	R\$ 10,000	R\$ 60.000,000
		VERDURAS				
45	MELANCIA	GOIAS	50000	KG	R\$ 4,500	R\$ 225.000,000
		VERDURAS				



Valor Total Fornecedor: R\$ 352.124,00

Empresa : **CASA DE CARNE MACAUBA LTDA.**, inscrita no CNPJ **37.257.843/0001-88**, estabelecida na Avenida Rafael Zolino, S/Nº, BOX 5, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000, telefone: (94) 98421-8063, e-mail: tiagocunhasantana@gmail.com, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **TIAGO SANTANA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 012.414.242-76 e RG nº 6114143 SSP/PA, residente e domiciliado na na AVENIDA João Pereira Santos, nº 153, Expansão, Santana do Araguaia-PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
16	CARNE EM CUBOS PCT 1KG	RIO MARIA	8000	PCT	R\$ 39,690	R\$ 317.520,000
17	CARNE BOVINA 1ª	RIO MARIA	5000	KG	R\$ 47,690	R\$ 238.450,000
18	CARNE MOIDA	CHULETÃO	36000	KG	R\$ 29,990	R\$ 1.079.640,000
32	FRANGO, COXA E SOBRECOXA	SUPER FRANGO	60000	KG	R\$ 11,000	R\$ 660.000,000
33	FRANGO, PEITO	SUPER FRANGO	6000	KG	R\$ 14,000	R\$ 84.000,000
37	LINGUIÇA DE FRANGO	SUPER FRANGO	75000	KG	R\$ 15,870	R\$ 1.190.250,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 3.569.860,00

Empresa : **CONQUISTA COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA.** Inscrita no CNPJ nº **42.180.451/0001-06**, estabelecida na Av. Gleba Caju, s/nº, quadra 07, lote 01, Alto da Conquista, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA, Telefone (94)98812-2002, e-mail mariaelizaribeiro482@gmail.com, neste ato representada por **MARIA ELIZANGELA RIBEIRO ROSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 6129103 PC-PA e do CPF: 950.956.082-00, residente e domiciliada na Av. Gleba Caju, nº 158, Alto da Conquista, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
9	AVEIA EM FLOCOS 170 G	NESTLE	400	UND	R\$ 6,990	R\$ 2.796,000
13	BETERRABA	GOIAS	5000	KG	R\$ 3,030	R\$ 15.150,000
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400 G	VITORIA	6000	UND	R\$ 4,890	R\$ 29.340,000
19	CEBOLA	GOIAS	8000	KG	R\$ 3,690	R\$ 29.520,000
20	CENOURA	GOIAS	9000	KG	R\$ 4,360	R\$ 39.240,000
22	COLORAU PCT 1KG	BONISSIMO	650	PCT	R\$ 17,490	R\$ 11.368,500
25	FARINHA DE TRIGO	TRIGOBEL	3500	PCT	R\$ 6,490	R\$ 22.715,000
26	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	ENCHE	11000	PCT	R\$ 5,150	R\$ 56.650,000
27	FEIJÃO PRETO 1KG TIPO 1	TIO JORGE	2000	PCT	R\$ 5,050	R\$ 10.100,000
28	FERMENTO BIOLÓGICO SECO UND 10G	FERMIX	900	UND	R\$ 2,940	R\$ 2.646,000
29	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ UND 250G	PO ROYAL	600	UND	R\$ 15,890	R\$ 9.534,000
30	FLOCÃO DE MILHO PCT 500 G	TIO JORGE	9000	UND	R\$ 1,890	R\$ 17.010,000
31	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 06 -12 MESES	NESTOGENO	250	LT	R\$ 48,890	R\$ 12.222,500
36	LEITE ZERO LACTOSE EM PÓ 400 GRAMAS	CCGL	300	PCT	R\$ 29,450	R\$ 8.835,000
40	MACARRAO ESPAGUETE 500 GRAMAS	ARAGUAIA	11000	PCT	R\$ 3,610	R\$ 39.710,000
44	MARGARINA DELICIA 1K	DELICIA	2000	UND	R\$ 16,590	R\$ 33.180,000
46	MELÃO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE	GOIAS	1000	KG	R\$ 6,150	R\$ 6.150,000
47	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900ML	LIZA	15000	LA	R\$ 8,440	R\$ 126.600,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

48	OREGANO DESIDRATADO 300G	MAIS SABOR	250	UND	R\$ 25,390	R\$ 6.347,500
49	OVO DE GALINHA	DUVALLE	1200	CAR	R\$ 17,490	R\$ 20.988,000
51	POLVILHO DOCE MANDIOCA	TERRINHA	2800	KG	R\$ 8,890	R\$ 24.892,000
53	SAL REFINADO 1 KG	NOTA 10	3200	PCT	R\$ 2,740	R\$ 8.768,000
54	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML	PALMERON	6000	UND	R\$ 7,670	R\$ 46.020,000
55	SUCO CONCENTRADO DE MANGA GFA 500ML	PALMERON	6000	UND	R\$ 7,130	R\$ 42.780,000
56	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ, EMBALAGEM DE 500 ML	PALMERON	12000	UND	R\$ 8,520	R\$ 102.240,000
57	SUCO CONCENTRADO DE UVA EMBALAGEM DE 500 ML	PALMERON	12000	UND	R\$ 6,730	R\$ 80.760,000
59	UVA	GOIAS	1000	KG	R\$ 23,930	R\$ 23.930,000
60	UVA PASSA PCT 500G	VIOLETERA	350	PCT	R\$ 42,140	R\$ 14.749,000
61	VINAGRE DE ÁLCOOL 750 ML	GUNE	2000	UND	R\$ 6,670	R\$ 13.340,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 857.581,50

Empresa : **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ nº 03.687.304/0001-67**, estabelecida na Rua Pedro Marinho, nº 1750, Parte, Cidade Nova, CEP: 68.501-710, Marabá – PA, Telefone (94)99283-7746, e-mail gameleiracomercio@hotmail.com, neste ato representada por **TIAGO SEVERINO FRANCO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº M – 7.323.581 SSP/MG e do CPF: 853.848.016-20, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 1461, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68.503-020, Marabá – PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	AÇAFRÃO EM PÓ PCT 1 KG	SABRINA	600	PCT	R\$ 18,980	R\$ 11.388,000
6	AÇUCAR CRISTAL 2 KG	ITAJÁ	13000	KG	R\$ 5,200	R\$ 67.600,000
7	ALHO	IN NATURA	3000	KG	R\$ 20,400	R\$ 61.200,000
8	ARROZ BRANCO, TIPO 1 - LONGO FINO PCT 5 KG	SANTA FE	58000	PCT	R\$ 15,000	R\$ 870.000,000
15	CACAU EM PÓ 100%	DONA JURA	400	PCT	R\$ 24,000	R\$ 9.600,000
23	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, EMBALAGEM 340G	FUGINI	18500	UND	R\$ 2,650	R\$ 49.025,000
24	FARINHA DE MANDIOCA PUBA PCT 1 KG	BRASIL	9000	PÇ	R\$ 6,500	R\$ 58.500,000
35	LEITE INTEGRAL EM PÓ PCT 400G	SAO GABRIEL	16000	UND	R\$ 14,000	R\$ 224.000,000
38	MAÇA FRESCA	IN NATURA	14000	KG	R\$ 11,400	R\$ 159.600,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 1.510.913,00

Empresa : **H. MIX – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ nº 20.076.046/0001-00**, estabelecida na Av. Dr. Alfredo Amancio Filho, s/nº, quadra 366 lote 18 e 41, Cidade Jardim, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, Telefone (94)99155-0320, e-mail hmixcomercial@gmail.com, neste ato representada por **SAMUEL JACOB HONORATO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9571173 PC/PA e do CPF: 017.765.261-63, residente e domiciliado na Rua C237, nº 85, Setor Jardim América, CEP: 74.290-140, Goiânia – GO.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	ABACAXI	IN NATURA	10000	KG	R\$ 7,000	R\$ 70.000,000



3	ABACATE	IN NATURA	1000	KG	R\$ 11,900	R\$ 11.900,000
4	ABOBORA CABOTIA	IN NATURA	8000	KG	R\$ 4,450	R\$ 35.600,000
10	BANANA PRATA	IN NATURA	47000	KG	R\$ 6,600	R\$ 310.200,000
11	BATATA DOCE	IN NATURA	7000	KG	R\$ 5,000	R\$ 35.000,000
12	BATATA INGLESA	IN NATURA	12000	KG	R\$ 4,800	R\$ 57.600,000
21	CHUCHU	IN NATURA	1000	KG	R\$ 5,000	R\$ 5.000,000
34	LARANJA	IN NATURA	28000	KG	R\$ 5,000	R\$ 140.000,000
42	MAMAO FRESCO	IN NATURA	2000	KG	R\$ 8,000	R\$ 16.000,000
50	PIMENTAO VERDE	IN NATURA	1500	KG	R\$ 15,000	R\$ 22.500,000
52	REPOLHO	IN NATURA	14000	KG	R\$ 5,000	R\$ 70.000,000
58	TOMATE	IN NATURA	10000	KG	R\$ 6,560	R\$ 65.600,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 839.400,00

O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇO É **R\$ 7.129.878,50 (Sete milhões e cento e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).**

3.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas pela legislação vigente.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art.124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 5.2.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 5.2.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração sem justificativa razoável;
- 5.2.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- 5.2.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 5.2.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 5.2.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 5.2.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 5.2.9. Por razão de interesse público;
- 5.2.10. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 5.2.11. Se na o houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado. Por razão de interesse público; ou
- 5.2.12. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art.155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Santana do Araguaia- PA, 06 de Fevereiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001-92
Órgão Gerenciador

A R S LIMA LTDA.
CNPJ: 11.398.801/0001-73
Beneficiária da Ata

CASA DE CARNE MACAUBA LTDA.
CNPJ: 37.257.843/0001-88
Beneficiária da Ata

CONQUISTA COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA.
CNPJ: 42.180.451/0001-06
Beneficiária da Ata

GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 03.687.304/0001-67
Beneficiária da Ata

H. MIX – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 20.076.046/0001-00
Beneficiária da Ata